

ATA N.º 23/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA**  
**EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

No dia 17 de novembro de 2025, no edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas, reuniu a Câmara Municipal de Torres Novas, estando presentes os seguintes membros:

- **Partido Socialista (PS)**: Sr. Presidente da Câmara, José Manuel Paulo Trincão Marques, Sra. Vice-Presidente Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira e Sr. Vereador Francisco Fernandes Dinis;
- **Coligação AD - Tempo de Avançar! (PPD/PSD - CDS/PP)**: os Srs. Vereadores Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira, Maria Emilia Sénica Pereira de Leão e António Pedro Santos de Abreu;
- **CHEGA**: Sr. Vereador José Fernando Cardoso Carola.

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia: -----

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

| **PRESIDÊNCIA**

1. Delegação de competências - proposta
2. Proposta da coligação PPD/PSD.CDS/PP - “Proposta para execução de auditoria funcional e financeira à Câmara Municipal de Torres Novas com prazo de entrega de 90 dias a realizar em dezembro de 2025”
3. Proposta da coligação PPD/PSD.CDS/PP - “Proposta para abertura de procedimento para a execução de regulamento de apoio à regularização das instalações das associações, coletividades e clubes desportivos do concelho de Torres Novas”
4. Proposta da coligação PPD/PSD.CDS/PP - “Proposta para a criação de um gabinete de apoio técnico com equipa multidisciplinar para apoio à regularização de edifícios das associações, coletividades e clubes desportivos do concelho de Torres Novas”
5. Proposta da coligação PPD/PSD.CDS/PP - “Proposta para abertura de procedimento de consulta pública para a execução de regulamento de apoio a transportes - associações, coletividades e clubes desportivos do concelho de Torres Novas”
6. Candidaturas a apoio pontual na área da cultura 2025 - II Fase

| **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

7. Imposto Municipal de Imóveis (IMI) - taxas a aplicar em 2026
8. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) - taxa a aplicar em 2026
9. Lançamento da Derrama - taxas a aplicar em 2026
10. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - taxa a aplicar em 2026

11. Constituição de Fundo de Maneio - Fundo de Numerário para Trocos/ ratificação de despacho

12. Empreitada - “Conceção-Construção de Reabilitação do Edifício de Habitação Multifamiliar da Rua das Vieiras - Meia Via - Torres Novas” - adjudicação/ minuta de contrato

#### | DIVISÃO DE CULTURA

13. Unidade Local de Saúde do Médio Tejo - pedido de isenção de taxas do Auditório da BMGPL/ ratificação de despacho

14. ONG "The Big Hand" - pedido de isenção de taxas de utilização do Auditório da BMGPL

#### | DIVISÃO DE DESPORTO

15. Associação de Natação do Distrito de Santarém - Torneio Master Gil Paes 2025 - Natação

#### | DIVISÃO DE TEATRO E EVENTOS

16. Teatro Virgínia - temporada janeiro/ março 2026 - proposta de preços

17. Agrupamento de Escolas Gil Paes - cedência gratuita do Teatro Virgínia

#### | DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL

18. Empreitada - “Beneficiação da Rede Viária Municipal” - pedido de aprovação do plano de sinalização temporária/ aditamentos - ratificação de despacho

19. Empreitada - “Ampliação/Remodelação das Piscinas Municipais Fernando Cunha” - trabalhos complementares e trabalhos a menos

20. Empreitada - “Requalificação do Estádio Municipal - Fase II” - prorrogação do prazo ratificação de despacho

21. Empreitada - “Requalificação do Estádio Municipal II Fase - Complexo Desportivo Municipal - Meia Via” - trabalhos complementares e trabalhos a menos

22. Empreitada - “Construção de Edifício de Habitação Multifamiliar no Gaveto da Rua Atriz Virgínia com a Rua dos Ferreiros - reposição do equilíbrio financeiro por prorrogação do prazo legal

#### | DEPARTAMENTO DE URBANISMO

23. Eduarda Quintas Amaro de Oliveira - pedido de prorrogação da isenção de IMI

24. Ideias com Relevo Investimentos Imobiliários, Lda. - pedido de certidão/ propriedade horizontal

25. Manuel Louro - pedido de certidão/ propriedade horizontal

26. Ortodoc - Documentação Computadorizada para Ortodontia e Implantes, Lda. - concessão de licença especial para conclusão de obra

27. Romão Durão dos Santos - alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2006/ minuta do aditamento. -----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente prestou as seguintes informações: “Ainda este mês, será realizada uma reunião extraordinária para permitir abordar alguns dos assuntos pendentes que não constam da ordem de trabalhos.

Informo ainda que estive presente no funeral do Sr. Bertino Coelho Martins que decorreu ontem em Santarém. Pergunto se alguém se opõe à leitura da nota de pesar? Será uma nota conjunta. “O Município de Torres Novas manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Bertino Coelho Martins, natural da freguesia de Lapas, personalidade maior da cultura ribatejana e figura que marcou de forma indelével a vida cultural, social e política da nossa região. O seu desaparecimento, na véspera de completar 98 anos, priva-nos de um homem cuja obra se confunde com a própria identidade do Ribatejo.

Nascido em 15 de novembro de 1927, Bertino Coelho Martins cresceu numa família humilde, concluindo cedo o ensino primário e iniciando a vida laboral como ferreiro. Desde criança revelou talento musical, integrando a Banda das Lapas e surpreendendo todos pela mestria como instrumentista. A música tornou-se o fio condutor da sua vida, acompanhando-o como paixão e sustento. Frequentou cursos de música e de guarda-livros por correspondência, dirigiu filarmónicas, ensinou instrumentos e animou festas populares por toda a região, muitas vezes em dupla com a sua esposa Ivone, companheira inseparável também na música.

Em 1958 mudou-se para Santarém, onde iniciou funções na Câmara Municipal. Pouco depois integrou a Biblioteca Municipal, instituição que viria a marcar profundamente. Após formação especializada em Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD), tornou-se o responsável da Biblioteca em 1974, cargo que desempenhou até 1993. Durante quase duas décadas, foi o rosto da Biblioteca Municipal de Santarém, modernizando-a e tornando-a espaço de referência para investigadores e cidadãos.

Paralelamente, nunca abandonou a música e o folclore. Tocou na Banda dos Bombeiros de Santarém, integrou a Orquestra Típica Scalabitana e colaborou com os grupos fundados por Celestino Graça. Foi maestro, compositor e intérprete, mas também investigador incansável das tradições musicais e coreográficas da região. Recolheu testemunhos, registou melodias e danças, preservando saberes que, sem o seu esforço, se teriam perdido. A sua atividade como etnomusicólogo e folclorista tornou-o uma referência nacional, sendo reconhecido em congressos e publicações especializadas.

Durante mais de vinte anos, organizou os Congressos de Folclore do Ribatejo, representou a Federação do Folclore Português e foi fundador da Associação de Defesa do Património Histórico de Santarém. Publicou diversos livros, entre os quais se destacam *Lapas, História e Tradições, O Fandango: raízes, disseminações e diversidade e Músicas e Danças Tradicionais do Ribatejo*. A sua obra escrita é hoje património essencial para o conhecimento da cultura popular ribatejana. Após a aposentação, foi eleito presidente da Junta de Freguesia de Marvila, cargo que exerceu durante dois mandatos, servindo a comunidade com competência e proximidade. Ao longo da vida recebeu várias distinções, entre elas a Medalha de Mérito Municipal de Cultura atribuída pelo Município de Torres Novas, a Medalha de Mérito Cultural atribuída pela Federação do Folclore Português e a atribuição do seu nome a rua em Santarém e a espaço cultural em Lapas. Mais do que cargos ou homenagens, Bertino Coelho Martins será lembrado pela sua humanidade. Homem generoso, humilde e afável, partilhava sempre o seu saber com quem o procurava. A

sua vida é exemplo de dedicação, cultura e cidadania, inspirando-nos a valorizar e preservar o património coletivo.

Neste momento de profundo pesar, o Município de Torres Novas delibera:

1. Apresentar as mais sentidas condolências à família enlutada e aos amigos de Bertino Coelho Martins;
2. Render homenagem a um filho ilustre deste município, guardando um minuto de silêncio em sua memória que permanecerá viva na história e na identidade do Ribatejo.”

A Sra. Vereadora Elvira Sequeira informou que quando são recebidos grupos folclóricos de fora do concelho, é costume oferecer o livro do Sr. Bertino Coelho Martins, para promover a imagem de Torres Novas.

O Sr. Vereador Tiago Ferreira tomou a palavra para informar que, enquanto eleito do PSD, se solidariza com a nota de pesar e agradeceu a introdução da mesma.

Submetida a nota de pesar a votação, foi aprovada, por unanimidade (sete votos).

De seguida, realizou-se um minuto de silêncio.

A Sra. Vereadora Maria de Leão interveio nos seguintes termos:

#### **“1 - Urgência Pediátrica do Hospital de Torres Novas**

Relativamente ao *post* publicado pelo Executivo sobre a oposição ao eventual fecho da Urgência Pediátrica do Hospital de Torres Novas, quero afirmar de forma clara: o PSD sempre esteve na linha da frente na defesa dos serviços de saúde do nosso território.

Muito antes da publicação desse comunicado, o PSD já tinha manifestado publicamente a sua preocupação, já tinha analisado a Proposta da «Rede de Referenciação Hospitalar - Pediatria» e, tomou, sobretudo, a iniciativa política concreta ao solicitar uma reunião com a Senhora Ministra da Saúde. Fizemo-lo porque entendemos que este é um assunto demasiado sério para ser tratado apenas com declarações públicas.

Por isso, não podemos deixar de lamentar que o Executivo não tenha informado, nem consultado, os Vereadores do PSD antes de divulgar esse *post*. Este tema exigia articulação institucional e não comunicação *à posteriori*. O PSD não procura protagonismos, procura soluções. Mas exige respeito pela oposição, pelo seu trabalho e pelo papel que a população lhe conferiu.

#### **2 - Estrada da Azulada - suspensão da empreitada**

Tomámos conhecimento de que os trabalhadores e as máquinas foram impedidos de iniciar a tão aguardada empreitada de beneficiação da Estrada da Azulada, entre Beselga de Cima e Fungalvaz, devido à contestação de um cidadão que alega ser proprietário de parte do percurso. Esta obra, prevista para arrancar no dia 10 de novembro, encontra-se agora suspensa, e os trabalhadores da empresa adjudicatária foram obrigados a abandonar o local, após um veículo ter sido colocado de forma a travar o avanço das máquinas. O que exigimos é **clareza e celeridade**: qual é a situação jurídica efetiva do terreno? O que está a ser feito pela Autarquia

para resolver este impasse? A população está cansada de promessas e espera uma resposta rápida e eficaz para que a obra se concretize sem mais atrasos.

### **3 - Pavimentação e segurança rodoviária no Bairro de São Pedro**

Outra situação preocupante é o **mau estado do pavimento** no Bairro de São Pedro, em particular na Rua Direita de São Pedro, na Rua da Trindade, na Rua da Corrente e nas travessas da Romeira e da Amendoeira. As vias apresentam **buracos, desníveis e erosão**, com **escoamento deficiente das águas pluviais**, acelerando a degradação do piso, dos passeios e das bermas. A **segurança rodoviária está gravemente comprometida**, sobretudo para motociclistas, ciclistas e peões que, muitas vezes, são obrigados a circular na berma por falta de passeios adequados.

Esta situação é especialmente grave junto ao **Jardim de Infância de São Pedro**, na Rua da Trindade, onde diariamente circulam pais e crianças. É inaceitável que um local de acesso escolar apresente riscos tão evidentes. Exigimos que esta intervenção seja **prioritária** no plano de manutenção viária do município.

### **4 - Situação na Rua dos Valadores, em Riachos**

Relativamente à Rua dos Valadores, em Riachos, gostaríamos de saber como está a ser tratada a situação do alegado  **bloqueio da via** por um cidadão que recentemente se barricou no local, impedindo o avanço da obra de pavimentação. O Executivo deve esclarecer **de forma transparente** qual é o ponto de situação, quais as medidas tomadas para desbloquear o problema e quando se prevê a **retoma dos trabalhos**, uma vez que a população local se vê novamente prejudicada.

### **5 - Sede do Rancho Folclórico de Torres Novas**

Não posso também deixar de referir o caso lamentável da **sede do Rancho Folclórico de Torres Novas**, que teve de suspender as suas atividades, após a descoberta de uma cobra de grandes dimensões no interior, na sequência de infiltrações e do desabamento parcial do teto.

Falamos de um **edifício municipal** em avançado estado de degradação, que coloca em risco a segurança de quem o utiliza e que levou a uma interrupção forçada das atividades culturais de uma das mais importantes coletividades do Concelho. Apelamos, por isso, ao executivo para que **assuma as suas responsabilidades e encontre uma solução imediata e definitiva** para este espaço. Não podemos permitir que a falta de manutenção e de investimento leve à perda de uma Instituição com décadas de história e relevância cultural.

### **6 - Encerramento prolongado das Piscinas Municipais Fernando Cunha**

Sobre as Piscinas Municipais Fernando Cunha, a situação tornou-se incompreensível e injustificável. Foi anunciada publicamente a sua reabertura – e contudo continuam encerradas.

A população merece saber a verdade:

- Qual é o motivo real deste prolongado encerramento?
- O que falhou?
- Porque não está a infraestrutura já a funcionar?
- E qual é a data, concreta e definitiva, para a reabertura?

Atletas federados, crianças em aprendizagem, jovens, adultos e a população sénior continuam privados de um equipamento essencial para a saúde física e mental, para o convívio, para a rotina diária de centenas de famílias e para a própria dinâmica desportiva do concelho. Não podemos aceitar que uma infraestrutura tão relevante permaneça fechada sem explicações claras e sem responsabilidade assumida.

#### 7 -Acesso às pastas da Assembleia Municipal

Senhor Presidente, quanto ao acesso às pastas da Assembleia Municipal, voltamos a reforçar o que já deveria ser evidente: os Vereadores da Oposição têm assento na Assembleia Municipal e, por isso, têm o direito – e o dever – de aceder à documentação necessária. Verificámos que tal não acontece! Questionamos o porquê?

Não se trata de um pedido extraordinário. Trata-se de garantir condições mínimas de transparência, de trabalho político sério e de fiscalização democrática. É assim que os órgãos autárquicos funcionam nos concelhos onde a pluralidade é respeitada. É assim que também deve funcionar aqui.

Esta intervenção teve um objetivo muito simples: **exigir transparência, exigir respeito institucional e exigir respostas.** O PSD continuará a fazer o seu trabalho – com seriedade, com responsabilidade e com firmeza política – porque foi isso que os municíipes confiaram aos Vereadores eleitos pelo PSD.”

De seguida, tomou a palavra o **Sr. Vereador Tiago Ferreira:**

“A representação da câmara municipal em assembleias gerais, sem a devida designação pelo órgão competente, pode, em certas circunstâncias, constituir um incumprimento, dependendo da natureza e do contexto exato da representação e do órgão que tem a competência para essa designação.

A alínea referida parece ser a alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 (e não do artigo 75.º), que elenca as competências da câmara municipal.

De acordo com essa alínea (anteriormente alínea ii) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, na sua redação original, que tinha numeração diferente na altura da consulta), compete à câmara municipal, no âmbito da sua competência material:

“designar os representantes do município nos órgãos de gestão de empresas, associações, fundações ou outras entidades em que o município participe, bem como em quaisquer outras entidades legalmente previstas”.

Isto significa que a competência para designar formalmente um representante do município (e, por extensão, da câmara municipal enquanto seu órgão executivo) cabe ao executivo da câmara municipal. Esta competência é indelegável no Presidente da Câmara Municipal, conforme se depreende do facto de a alínea oo) estar incluída na lista de exceções que não podem ser delegadas no Presidente da Câmara (n.º 2 do artigo 34.º, que faz remissão para o artigo 33.º, n.º 1, alínea oo), da Lei n.º 75/2013).

Assim:

- O Presidente da Câmara Municipal é o órgão que, por inerência de funções, representa o município em diversas circunstâncias e preside à câmara municipal.
- No entanto, para a designação formal de um representante para órgãos de gestão específicos de entidades externas (como empresas ou associações participadas pelo município), a lei exige uma deliberação do executivo da câmara municipal.
- Se o Presidente da Câmara comparecer a uma assembleia geral de uma dessas entidades sem ter havido uma deliberação formal da câmara municipal a designá-lo (ou a outra pessoa) como representante para essa assembleia específica ou para essa função permanente, pode estar a atuar fora das suas competências próprias e a incumprir a lei (especificamente, a alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013), pois essa decisão requer a aprovação do órgão executivo colegial. A sua presença pode ser vista como inválida para efeitos legais dessa assembleia, e as decisões tomadas podem ser questionadas.

Em resumo, a ação do presidente de se apresentar nas Assembleias Gerais onde os estatutos exigem procuraçāo, estará e salvo melhor opinião, incorreta do ponto de vista legal, por usurpação de uma competência que é do órgão colegial (a câmara), e não uma competência própria ou delegada do presidente. Havendo dúvidas, é nosso entender que apenas o tribunal administrativo nos poderá dar as respostas necessárias.”

O Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 1. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PROPOSTA

O Sr. Presidente apresentou duas propostas de delegação de competências, conforme documento anexo a esta ata (Anexo 1).

- **Proposta I**, nos termos dos artigos 33.º e 39.º, conjugados com o nº 1 do artigo 34.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com possibilidade de subdelegação: Submetida a votação, registaram-se 3 votos contra (Srs. Vereadores Tiago Ferreira, Maria de Leão e António de Abreu), 1 abstenção (Sr. Vereador José Carola) e 3 votos a favor (Sr. Presidente e Srs. Vereadores Elvira Sequeira e Francisco Dinis). Verificando-se o empate na votação, o Sr. Presidente usou do voto de qualidade a favor da aprovação da proposta.

- **Proposta II**, nos termos do nº 2 do artigo 4.º e por aplicação combinada com o disposto nos nºs 1 e 4 do artigo 5.º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, com possibilidade de subdelegação: Submetida a votação, foi a mesma aprovada, com 4 votos a favor (Sr. Presidente e Srs. Vereadores Elvira Sequeira, Francisco Dinis e José Carola) e 3 votos contra (Srs. Vereadores Tiago Ferreira, Maria de Leão e António de Abreu).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**2. PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE AUDITORIA FUNCIONAL E FINANCEIRA À CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS COM PRAZO DE ENTREGA DE 90 DIAS A REALIZAR EM DEZEMBRO DE 2025**

O Sr. Vereador António de Abreu apresentou a proposta da coligação AD - Tempo de Avançar! para execução de uma auditoria à Câmara Municipal de Torres Novas, tendo fundamentado a necessidade da mesma para melhorar a eficiência dos serviços municipais, com especial foco na área do Urbanismo.

Após discussão, no decurso da qual foram introduzidas algumas alterações, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar uma proposta conjunta para “Execução de uma auditoria externa à orgânica funcional e financeira da Câmara Municipal de Torres Novas, com prazo de 90 dias a contar da data de adjudicação, devendo ficar concluída no 1º semestre de 2026.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**3. PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DE REGULAMENTO DE APOIO À REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES, COLETIVIDADES E CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO DE TORRES NOVAS**

**4. PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE UM GABINETE DE APOIO TÉCNICO COM EQUIPA MULTIDISCIPLINAR PARA APOIO À REGULARIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS ASSOCIAÇÕES, COLETIVIDADES E CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO DE TORRES NOVAS**

**5. PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DE REGULAMENTO DE APOIO A TRANSPORTES - ASSOCIAÇÕES, COLETIVIDADES E CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO DE TORRES NOVAS**

Após discussão, a coligação AD - Tempo de Avançar! retirou as três propostas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade (sete votos), aprovar uma proposta conjunta para alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo, no âmbito dos assuntos aludidos naquelas propostas. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**6. CANDIDATURAS A APOIO PONTUAL NA ÁREA DA CULTURA 2025 - II FASE**

Foi presente o Relatório da Comissão de Análise de candidaturas a apoio pontual na área da cultura para o ano de 2025 - II Fase, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (Anexo 2).

A Câmara deliberou, por maioria (seis votos), aprovar a atribuição dos apoios propostos, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 55º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, o Sr. Vereador António de Abreu não participou na votação, por se considerar impedido. -----

#### **7. IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS (IMI) - TAXAS A APPLICAR EM 2026**

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº I/63802/2025 (Anexo 3).

O Sr. Presidente propôs a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar em 2026:

- Prédios Urbanos: 0,34%;
- Majoração da taxa dos prédios em ruínas, o triplo da taxa aplicável;
- Redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes.

O Sr. Presidente fundamentou a proposta apresentada:

“A independência financeira de um município assenta na capacidade de assegurar o financiamento das suas atividades fundamentais através de receitas próprias, garantindo autonomia na definição de prioridades e na gestão dos recursos, diminuindo a dependência de transferências externas.

Paralelamente, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) estabelece limites rigorosos ao equilíbrio orçamental, diretamente dependentes do desempenho da receita corrente, que deve ser suficiente para cobrir integralmente a despesa corrente, acrescida do valor médio das amortizações de empréstimos (despesas de capital).

Reducir a receita corrente tem impactos relevantes na gestão municipal, tais como:

- Menor capacidade de financiar despesas fixas, necessárias para manter os serviços disponíveis para o município.
  - Eletricidade, água
  - Segurança
  - Limpeza
  - Alarmes
  - Comunicações
  - Recursos humanos
  - Manutenção de equipamentos e infraestruturas - despesas de manutenção e conservação.
  - Além das consequências referidas, o município poderá ficar mais dependente de:
    - Venda de património
    - Transferências do Estado
    - Fundos comunitários
- Uma redução significativa de receita pode limitar a capacidade de cumprir os encargos referidos e irá gerar, maior pressão para ajustar a despesa, sendo necessário rever prioridades e consequentemente reduzir:
- Despesa de funcionamento

- Reprogramação de atividades e serviços
- Menor margem para autofinanciamento - diminuição capacidade de financiar investimento com fundos próprios.

Entre os Impostos Diretos o IMI tem o segundo maior impacto na Receita Corrente do município e que contribui expressivamente para a sua Autonomia Financeira.

Permitindo a Lei a aplicação da taxa máxima de 0,45% para prédios urbanos, propomos para o ano de 2026 a percentagem mais baixa de sempre no município correspondendo a 0,34%, realizando-se uma diminuição de 0,2% relativamente ao anterior ano de 2025.

Acresce a medida positiva para quem tenha um, dois e três ou mais dependentes, que beneficiarão de uma redução proporcional consoante o número de dependentes.

Importa ainda referir que o produto da receita incidente sobre prédios urbanos, 1% constitui receita das Juntas de Freguesia, pelo que se reconhece que é uma componente muito positiva para a gestão financeira das mesmas e que não deverá ser desvalorizada. A exemplo de anos anteriores propõe-se ainda que Taxa do IMI seja elevada ao triplo em imóveis classificados como em ruínas, como medida influenciadora para uma deseável reabilitação urbana em todo o concelho.”

**O Sr. Vereador António de Abreu** apresentou a seguinte proposta da coligação AD - Tempo de Avançar!:

“A coligação AD - Tempo de Avançar! na Câmara Municipal de Torres Novas pretende aliviar a carga fiscal das famílias torrejanas, com especial enfoque naquelas que suportam impostos por terem uma habitação.

A iniciativa centra-se em dois pontos fundamentais: a redução da taxa de IMI para 0,3% aplicável a prédios urbanos e a diminuição da participação variável do IRS de 5% para 4,5%.

Para os vereadores da coligação, a descida do IMI representa um passo importante para tornar o município mais atrativo e, simultaneamente, apoiar as famílias num contexto económico exigente. A fixação da taxa em 0,3% colocaria Torres Novas entre os concelhos com IMI mais baixo – 133 municípios já aplicam a taxa mínima – contribuindo para um maior equilíbrio entre a receita municipal e o esforço que recai sobre as famílias proprietárias de imóveis.

Paralelamente, a redução da participação variável no IRS visa garantir que os contribuintes possam reter uma maior parte do seu rendimento anual, mantendo-se, ainda assim, a sustentabilidade financeira do Município.

A coligação defende que estas medidas são não apenas exequíveis, mas estratégicas, reforçando uma visão de gestão mais próxima das famílias e promotora do desenvolvimento local.”

Após demorada análise, foram submetidas a votação as propostas apresentadas pelo Sr. Presidente, com o seguinte resultado:

1 - “Fixação da taxa do IMI para os prédios urbanos, de 0,34%”: proposta aprovada, por maioria absoluta, com quatro votos a favor (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Elvira Sequeira, Francisco

Dinis e José Carola) e três votos contra (Srs. Vereadores Tiago Ferreira, Maria de Leão e António de Abreu).

2 - “*Majoração da taxa dos prédios em ruínas, o triplo da taxa aplicável*”: proposta aprovada, por maioria absoluta, com seis votos a favor (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Elvira Sequeira, Francisco Dinis, Tiago Ferreira, Maria de Leão e António de Abreu) e um voto contra (Sr. Vereador José Carola).

3 - “*Redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes*”: aprovada, por unanimidade (sete votos).

As propostas ora aprovadas vão ser remetidas à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Sr. Vereador Tiago Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto da coligação AD - Tempo de Avançar!:

“A coligação AD - Tempo de Avançar! na Câmara Municipal de Torres Novas pretende aliviar a carga fiscal das famílias torrejanas, com especial enfoque naquelas que suportam impostos por terem uma habitação.

A iniciativa centra-se em dois pontos fundamentais: a redução da taxa de IMI para 0,3% aplicável a prédios urbanos e a diminuição da participação variável do IRS de 5% para 4,5%.

Para os vereadores da coligação, a descida do IMI representa um passo importante para tornar o município mais atrativo e, simultaneamente, apoiar as famílias num contexto económico exigente. A fixação da taxa em 0,3% colocaria Torres Novas entre os concelhos com IMI mais baixo – 133 municípios já aplicam a taxa mínima – contribuindo para um maior equilíbrio entre a receita municipal e o esforço que recai sobre as famílias proprietárias de imóveis.

Paralelamente, a redução da participação variável no IRS visa garantir que os contribuintes possam reter uma maior parte do seu rendimento anual, mantendo-se, ainda assim, a sustentabilidade financeira do Município.

A coligação defende que estas medidas são não apenas exequíveis, mas estratégicas, reforçando uma visão de gestão mais próxima das famílias e promotora do desenvolvimento local.

Tendo o PS apresentado uma taxa de 0,34% para prédios urbanos e tendo o CHEGA votado ao lado do PS – o que levou ao chumbo da proposta apresentada pelo PSD para fixar o IMI em 0,3% – não podemos deixar de manifestar estranheza perante esta posição, sobretudo quando, a nível nacional, esse partido se declara contra o IMI.

(CHEGA, 12 de novembro de 2025, 14:00: “O IMI é o imposto mais injusto de sempre criado por este Sistema de taxas e taxinhas! Pagar ao Estado por algo que já é nosso é simplesmente imoral.”)

Após ter sido aprovada a taxa de 0,34% para o IMI, os vereadores da coligação votaram favoravelmente a aplicação do IMI Familiar e da taxa de participação no IRS de 4% proposta pelo PS, contribuindo assim para algum alívio fiscal, ainda que aquém do que consideramos possível e desejável com a combinação do IMI de 0,3% e IRS de 4,5%. -----

## 8. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) - TAXA A APlicar EM 2026

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº I/63802/2025 (Anexo 4).

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Relativamente à participação do IRS, a receber em 2027, propomos reduzir a taxa anteriormente vigente de 5% (desde 2014) para 4%.”

Após análise, foi submetida a proposta a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade (sete votos), propor à Assembleia Municipal a fixação da percentagem de 4% relativamente à participação variável no IRS pretendida pelo município, a receber em 2027, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Sr. Vereador Tiago Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto da coligação AD - Tempo de Avançar!:

“A coligação AD - Tempo de Avançar! na Câmara Municipal de Torres Novas pretende aliviar a carga fiscal das famílias torrejanas, com especial enfoque naquelas que suportam impostos por terem uma habitação.

A iniciativa centra-se em dois pontos fundamentais: a redução da taxa de IMI para 0,3% aplicável a prédios urbanos e a diminuição da participação variável do IRS de 5% para 4,5%.

Para os vereadores da coligação, a descida do IMI representa um passo importante para tornar o município mais atrativo e, simultaneamente, apoiar as famílias num contexto económico exigente. A fixação da taxa em 0,3% colocaria Torres Novas entre os concelhos com IMI mais baixo – 133 municípios já aplicam a taxa mínima – contribuindo para um maior equilíbrio entre a receita municipal e o esforço que recai sobre as famílias proprietárias de imóveis.

Paralelamente, a redução da participação variável no IRS visa garantir que os contribuintes possam reter uma maior parte do seu rendimento anual, mantendo-se, ainda assim, a sustentabilidade financeira do Município.

A coligação defende que estas medidas são não apenas exequíveis, mas estratégicas, reforçando uma visão de gestão mais próxima das famílias e promotora do desenvolvimento local.

Tendo o PS apresentado uma taxa de 0,34% para prédios urbanos e tendo o CHEGA votado ao lado do PS – o que levou ao chumbo da proposta apresentada pelo PSD para fixar o IMI em 0,3% – não podemos deixar de manifestar estranheza perante esta posição, sobretudo quando, a nível nacional, esse partido se declara contra o IMI.

(CHEGA, 12 de novembro de 2025, 14:00: “O IMI é o imposto mais injusto de sempre criado por este Sistema de taxas e taxinhas! Pagar ao Estado por algo que já é nosso é simplesmente imoral.”)

Após ter sido aprovada a taxa de 0,34% para o IMI, os vereadores da coligação votaram favoravelmente a aplicação do IMI Familiar e da taxa de participação no IRS de 4% proposta

pelo PS, contribuindo assim para algum alívio fiscal, ainda que aquém do que consideramos possível e desejável com a combinação do IMI de 0,3% e IRS de 4,5%.” -----

#### **9. LANÇAMENTO DA DERRAMA - TAXAS A APLICAR EM 2026**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº I/63802/2025 (Anexo 5).

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Propomos o lançamento de uma Derrama de 1,5%, bem como, o lançamento de uma Derrama reduzida de 0,001% para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não tenha ultrapassado os 150.000,00, tendo em vista apoiar e estimular o empreendedorismo e a atividade de pequenas empresas.”

Após análise, foi submetida a proposta a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade (sete votos), propor à Assembleia Municipal o lançamento de uma Derrama de 1,5%, bem como, o lançamento de uma Derrama reduzida de 0,01% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00, para o ano de 2026.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **10. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - TAXA A APLICAR EM 2026**

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação nº I/63802/2025 (Anexo 6).

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Tratando-se de uma taxa aplicada às empresas, determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, propõe-se a aplicação da taxa máxima de 0,25%.”

Submetida a proposta a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), propor à Assembleia Municipal a fixação do percentual de 0,25% para determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2026.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **11. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - FUNDO DE NUMERÁRIO PARA TROCOS/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho datado de 15/10/2025, que autorizou a atribuição de dois fundos de maneio - Fundo de Numerário para Trocos, no valor de 50,00€ cada, por forma a assegurar o regular funcionamento do atendimento na Loja do Cidadão, conforme exposto na informação nº I/58470/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**12. EMPREITADA - “CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO  
DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR DA RUA DAS VIEIRAS - MEIA VIA - TORRES  
NOVAS” - ADJUDICAÇÃO / MINUTA DE CONTRATO**

Foi presente o projeto de adjudicação do procedimento de concurso público da empreitada da obra de “Conceção-Construção de Reabilitação do Edifício de Habitação Multifamiliar da Rua das Vieiras - Meia Via - Torres Novas”, acompanhado da informação nº I/54944/2025 (Anexo 7). A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adjudicar a referida empreitada à Obrimofer, Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 295.500,00 €, acrescido de IVA, de acordo com o relatório do Júri do procedimento, bem como, aprovar a minuta do respetivo contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**13. UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO MÉDIO TEJO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS  
DO AUDITÓRIO DA BMGPL/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho datado de 23/09/2025, que aprovou o pedido da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, de isenção de taxas do auditório da Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes, para a realização das I Jornadas de Proteção Radiológica da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, no dia 29 de setembro de 2025, conforme a informação nº I/51641/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**14. ONG "THE BIG HAND" - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO  
DO AUDITÓRIO DA BMGPL**

Foi presente um pedido da ONG The Big Hand, de cedência gratuita do auditório da Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes, para realização de uma ação de promoção subordinada ao tema “Uso racional de antibióticos”, no próximo dia 18 de novembro, acompanhado da informação nº I/62224/2025 (Anexo 8).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**15. ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO DISTRITO DE SANTARÉM - TORNEIO MASTER GIL  
PAES 2025 - NATAÇÃO**

Foi presente um pedido de apoio da Associação de Natação do Distrito de Santarém, para realização do Torneio Master Gil Paes 2025, no dia 07 de dezembro próximo, acompanhado da informação nº I/56077/2025 (Anexo 9).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o pedido de apoio apresentado, mediante celebração do respetivo contrato-programa, conforme a informação dos Serviços. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**16. TEATRO VIRGÍNIA - TEMPORADA JANEIRO / MARÇO 2026 - PROPOSTA DE PREÇOS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a proposta de preços e respetivos descontos referente à programação do Teatro Virgínia para a temporada de janeiro a março 2026, acompanhada da informação I/63706/2025 (Anexo 10).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**17. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL PAES - CEDÊNCIA GRATUITA DO TEATRO VIRGÍNIA**

Foi presente um pedido do Agrupamento de Escolas Gil Paes, de cedência gratuita do Teatro Virgínia para a realização das atividades “O Dia do Diploma de Mérito e Excelência”, no dia 4 de dezembro de 2025, e “Fest’Agilpaes”, no dia 13 de maio de 2026, acompanhado da informação nº I/60220/2025 (Anexo 11).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**18. EMPREITADA - “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL” - PEDIDO DE APROVAÇÃO  
DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA / ADITAMENTOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foram presentes, para eventual ratificação, os despachos do Sr. Presidente da Câmara, datados de 05/09/2025, 09/09/2025 e 01/10/2025 que aprovaram os aditamentos n.º 02, 03 e 04 ao Plano de Sinalização Temporária da empreitada da obra de “Beneficiação da Rede Viária Municipal”.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar os referidos despachos. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**19. EMPREITADA - “AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS FERNANDO CUNHA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS**

Acerca do referido assunto, foi presente a informação nº I/56038/2025 (Anexo 12).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar as listagens de trabalhos complementares e trabalhos a menos, no âmbito da empreitada da obra de “Ampliação/Remodelação das Piscinas Municipais Fernando Cunha”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**20. EMPREITADA - “REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - FASE II” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

O assunto em epígrafe foi retirado por ter sido objeto de deliberação anterior. -----

**21. EMPREITADA - “REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL II FASE - COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - MEIA VIA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS**

Acerca do referido assunto, foi presente a informação nº I/55959/2025 (Anexo 13).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a listagem de trabalhos complementares e trabalhos a menos, no âmbito da empreitada da obra de “Requalificação do Estádio Municipal II Fase - Complexo Desportivo Municipal - Meia Via”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**22. EMPREITADA - “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR NO GAVETO DA RUA ATRIZ VIRGÍNIA COM A RUA DOS FERREIROS” - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCIERO POR PRORROGAÇÃO DO PRAZO LEGAL**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº I/63777/2025 (Anexo 14).

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria, com 4 votos a favor (Sr. Presidente e Srs. Vereadores Elvira Sequeira, Francisco Dinis e José Carola) e 3 abstenções (Srs. Vereadores Tiago Ferreira, Maria de Leão e António de Abreu), aprovar o pedido de prorrogação legal do prazo de execução (120 dias) da empreitada da obra de “Construção de Edifício de Habitação Multifamiliar no Gaveto da Rua Atriz Virgínia com a Rua dos Ferreiros”, de acordo com o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**23. EDUARDA QUINTAS AMARO DE OLIVEIRA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA  
ISENÇÃO DE IMI**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação nº 54657/2025 (Anexo 15).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), propor à Assembleia Municipal o deferimento do pedido apresentado pela requerente, com vista à prorrogação da isenção de IMI do prédio em causa (al. a), nº 2, art.º 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais), de acordo com o parecer nº 55204/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**24. IDEIAS COM RELEVO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - PEDIDO DE  
CERTIDÃO/ PROPRIEDADE HORIZONTAL**

Acerca deste assunto, foi presente o parecer nº 55192/2025:

*“Nos termos da informação n.º 53664/2025, com a qual se concorda, o pedido cumpre os requisitos do regime de propriedade horizontal previstos nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, pelo que pode a Câmara Municipal deliberar aprovar a constituição do prédio em regime de propriedade horizontal e emitir a respetiva certidão.”*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a constituição do regime de propriedade horizontal em causa, bem como, a emissão da competente certidão, de acordo com o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**25. MANUEL LOURO - PEDIDO DE CERTIDÃO/ PROPRIEDADE HORIZONTAL**

Acerca deste assunto, foi presente o parecer nº 55633/2025:

*“Nos termos da informação n.º 55450/2025, com a qual se concorda, o pedido cumpre os requisitos do regime de propriedade horizontal previstos nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, pelo que pode a Câmara Municipal deliberar aprovar a constituição do prédio em regime de propriedade horizontal e emitir a respetiva certidão.”*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a constituição do regime de propriedade horizontal em causa, bem como, a emissão da competente certidão, atento o exposto na informação n.º 55450/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**26. ORTODOC - DOCUMENTAÇÃO COMPUTADORIZADA PARA ORTODONTIA E IMPLANTES,  
LDA. - CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRA**

Acerca do referido assunto, foi presente o parecer nº 54883/2025:

*“Nos termos da informação n.º 52845/2025, com a qual se concorda, pode a Câmara Municipal deliberar conceder nova licença especial para conclusão da obra, pelo prazo requerido de cinco meses, nos termos do disposto no art.º 88.º do RJUE.*

*Em caso de concessão da licença solicitada, deverá ser dado cumprimento ao ponto 6 da informação n.º 52673/2025.”*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a concessão da licença especial para conclusão da respetiva obra pelo prazo requerido, de acordo com o parecer dos Serviços. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**27. ROMÃO DURÃO DOS SANTOS - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2006/**  
**MINUTA DO ADITAMENTO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº 55173/2025 (Anexo 16).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida ao alvará de loteamento n.º 2/2006, no que se reporta estritamente à alteração da forma do lote 33, bem como, aprovar a minuta do respetivo aditamento, conforme o parecer nº 55697/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO**

O Sr. Presidente, José Manuel Paulo Trincão Marques, declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que que, após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Assistente Técnica Vanda Frade, exercendo as funções de Secretária. -----

O Presidente da Câmara

---

A Secretária

---